

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-128.519-

ficha

01de Cotia - CNS 11991-7
11 de abril de 2017

Cotia, de de

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº "34", localizado no 3º pavimento do **BLOCO "18"** do condomínio "**NOVA ZELANDIA COND 1**", situado na **Rua Dra. Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 583**, Bairro da Graça, neste Município é Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área privativa de 38,720m², a área comum de 37,061m², perfazendo a área total de 75,781m², correspondendo à um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal no solo de **0,0013890%**. **Contendo:** sala de estar / jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro e cozinha com área de serviço.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23.163.42.87.0001.00.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.1.858/M-90.200, de 11/04/2017 deste Registro. -

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 01º andar, sala 01, CEP.: 01012-001, centro, na cidade de São Paulo-SP. -

O Oficial Substituto _____ (Antônio Bento Mota Dias Junior)

R.01, em 11 de abril de 2017.

ATRIBUIÇÃO.-

Pelo instrumento particular firmado em 21 de fevereiro de 2017, em São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.831/Matrícula 90.200 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído a ANDERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de passageiros, RG nº 416361407-SSP/SP, CPF/MF nº 310.578.838-75, residente e domiciliado na Rua Paulo Arentino, nº 1.785, ap 32 bl 2, Conjunto City, São Paulo - SP. Valor deste ato: R\$ 114.494,39.

O escrevente autorizado _____ (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$ 376,36 (50%) Prot. 266.909

Av.02, em 11 de abril de 2017.-

ÔNUS.-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em
-segue verso-

matrícula
-128.519-ficha
01

verso


Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$110.455,00, conforme R.832/M.90.200 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
Prot. 266.909

Prenotado sob nº 353.502, em 14/09/2022.
AV.03, em 02 de agosto de 2023.

CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 380981/2023 extraída do site da Prefeitura de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.42.88.0371.00.000**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 119917331000000053864823U

Prenotado sob nº 353.502, em 14/09/2022.
AV.04, em 02 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 12 de julho de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante **ANDERSON FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida, o pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a Guia e comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (I.T.B.I.).

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.
Digitado por Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 1199173310000000538650239

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 128519, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C30000000538677239

Protocolo: 353502

Cotia, quarta-feira, 2 de agosto de 2023.

Matheus Moura Paiva
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente

